



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Esportes.

### 2. OBJETO

2.1. Contratação de empresas para aquisição de Telas para alambrados de campos de futebol suíço, destinadas à Secretaria de Esportes do Município de Planalto-PR, conforme as especificações, quantitativos e obrigações contidas neste Termo de Referência.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Gilmar da Silva.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal de Esportes, nesta gestão vem investindo na melhoria dos espaços destinados à prática esportiva, assim sendo as telas em questão são necessárias para um processo de reforma de três campos localizados em distintos distritos de Planalto e dois na cidade, sendo que um está em construção no loteamento Sol Nascente.

4.2. A Secretaria Municipal, tem o objetivo de adquirir as telas em alambrado para 05 campos de futebol suíço existentes, sendo um em construção, pois é comum a prática desse esporte em todo município, por alunos e também pela população, sendo uma das atividades esportivas mais praticadas principalmente entre o público masculino.

4.3. A prática esportiva não apenas melhora a saúde e o condicionamento físico como também contribui para as relações sociais e interações entre moradores de todas as comunidades do município, pois são comuns as competições futebolísticas entre times da cidade e do interior.

4.4. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre orçamentos de empresas distintas e Banco de Preços.

### 5 DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

| ITEM | OBJETO  | QTD | UN             | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|---|-----|----------------|-------------|-------------|
| 01   | Tela de arame galvanizado, fio 14 (2,10mm) malha de 70mm e 4m de altura, para alambrado de campo de futebol suíço.        | 800 | M <sup>2</sup> | 23,65       | 18.920,00   |
| 02   | Tela de arame galvanizado, fio 14 (2,10mm) malha 70mm e 2m de altura, para alambrado de campo de futebol suíço.           | 500 | M <sup>2</sup> | 23,65       | 11.825,00   |
| 03   | Tela soldada galvanizada, fio 1,90mm com malha 5x10 cm (50x100mm) 1m de altura, para alambrado de campo de futebol suíço. | 100 | M <sup>2</sup> | 22,36       | 2.236,00    |
| 04   | Tela soldada galvanizada fio 1,90mm com malha 5x10 cm (50x100mm) e 1,5m de  | 150 | M <sup>2</sup> | 22,36       | 3.354,00    |



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

|    |  |     |                |              |                  |
|----|--|-----|----------------|--------------|------------------|
|    | altura, para alambrado de campo de futebol suíço.  |     |                |              |                  |
| 05 | Tela soldada galvanizada, fio 1,90mm com malha 5x10cm (50x100mm) e 1,8m de altura, para alambrado de campo de futebol suíço. | 180 | M <sup>2</sup> | 22,36        | 4.024,80         |
|    |  |     |                | <b>Total</b> | <b>40.359,80</b> |

**5.1** O valor estimado para a contratação é de **R\$ 40.359,80 (quarenta mil trezentos e cinquenta e nove reais com oitenta centavos).**

**5.2** – O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da emissão do recebimento.

## 6 CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**6.1.** A vigência contratual é a partir da assinatura do contrato, pelo período de 12 meses.

**6.2.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos no prazo máximo de 10 dias, após solicitação da Secretaria solicitante, no **endereço fornecido pela mesma.**

**6.3.** A solicitação mencionada no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Secretaria Municipal solicitante;
- b) Definição, quantidade dos itens a serem adquiridos;
- c) Data e local da entrega;
- d) Assinatura da Secretaria responsável.

**6.4.** Todas as despesas decorrentes da entrega dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.

**6.5.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**6.6.** Demais atos pertinentes à execução das entregas serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

**6.7.** As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos serviços prestados, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou ainda, na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

## 7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

**7.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário de Administração desta municipalidade, Marcelo Felipe Schmitt.

## 8. TABELA COMPARATIVA DE VALORES.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 1: Sonda Alumínios
- 2: Mat. Const. Rogeri
- 3: Roger Com. de Mat. de Construção
- 4: Banco de Preços

| Ítem | Quant.            | Sonda | Rogeri | Roger  | Banco de P. |
|------|-------------------|-------|--------|--------|-------------|
| 01   | 800m <sup>2</sup> | 23,65 |        | 140,00 | 72,28       |
| 02   | 500m <sup>2</sup> | 23,65 |        | 70,00  | 55,33       |
| 03   | 100m <sup>2</sup> | 22,36 | 25,38  | 35,00  | 74,37       |
| 04   | 150m <sup>2</sup> | 22,36 | 26,84  | 55,00  | 33,24       |
| 05   | 180m <sup>2</sup> | 22,36 | 27,58  | 62,00  | 37,12       |

Planalto - PR, 07 de janeiro de 2022.

Gilmar da Silva  
Responsável pela Secretaria de Esportes

Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal